



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5651 - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 Publicação: Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Nilton Claudio Carvalho Belsarena."

LEI Nº 12.358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209291_1.pdf

LEI Nº 12.348, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que " concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Christoph D'Andrea."

LEI Nº 12.348, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209292_1.pdf

LEI Nº 12.355, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "declara de utilidade pública a Ação Social de Fé."

LEI Nº 12.355, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209294_1.pdf

LEI Nº 12.349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que " concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Valmor Pedro Vedoy."

LEI Nº 12.349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209295_1.pdf

LEI Nº 12.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Valdecir Machado o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sete, localizado no Bairro Campo Novo."

LEI Nº 12.356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209296_1.pdf

LEI Nº 12.353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alessandro Finkelsztein."

LEI Nº 12.353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209298_1.pdf

LEI Nº 12.354, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Gerônimo Monteiro de Souza o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Sete, localizado no Bairro Chapéu do Sol."

LEI Nº 12.354, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209300_1.pdf

LEI Nº 12.357, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Carlos Heitor Lorenz Bossle o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Trinta e Seis – PIEC –, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.357, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209301_1.pdf

LEI Nº 12.352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Nilo Alberto Feijó o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Quatro, localizado no Bairro Campo Novo."

LEI Nº 12.352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209302_1.pdf

LEI Nº 12.345, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017, que estabelece medidas para prevenção e eliminação de criadouros de insetos, inclusive dos mosquitos Aedes aegypti e Aedes albopictus, e de outros vetores de doenças.

LEI Nº 12.345, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209303_1.pdf

LEI Nº 12.351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Marcos Stoffels Kaefer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Quatro – Loteamento Ello Dourado –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 12.351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209305_1.pdf

LEI Nº 12.350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "denomina Rua Cláudio Rodrigues Nunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Rua Antonio Avila Nunes –, localizado no Bairro Vila Nova."

LEI Nº 12.350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209308_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 822, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que "institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumseg)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 822, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209288_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA EDI FONTOURA DE ANDRADE, 56264, estatutário, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 191, de 15/02/1990 que a aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face Diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3092-0200/95-0.CPF053093440-04, através do Ato 192, de 05/12/2017 (processo 001.048880.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CARLOS PESTANA NETO, 268723/07, Procurador Municipal, AP.1.01.PR, da Procuradoria-Geral do Município, à disposição da Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, sem ressarcimento, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 23 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e artigo 63, inciso II, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 490 de 13/12/2017. (Processo 15.14.000000122-5)

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, GAMALIEL VALDOVINO BORGES, matrícula 286592/1, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município, e CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, matrícula 320230/5, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, para comporem a Tomada de Contas Especial, que irá apurar a ocorrência de cancelamentos de créditos tributários em relação às baixas em decorrência de prescrição de valores devidos desde 2007, conforme determinado no processo 14746-0200/17-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 491, de 13/12/2017. (Processo 17.0.000092160-2)

DESIGNA CESAR XAVIER HOFFMANN, matrícula 699333/4, adido, Diretor de Departamento Adjunto, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), para atividades de auxílio ao Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cumprimento de suas atribuições e para substituí-lo em suas ausências e impedimentos legais, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo, no período de 02/02/17 a 15/10/2017, através da Portaria 493 de 14/12/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000016642-1).

PROVÊ, sob a forma de Função Gratificada, CESAR XAVIER HOFFMANN, matrícula 699333/4, adido, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Adjunto (11270013), do Gabinete do Diretor (04002001), do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), com direito a verba de representação, no período de 02/02/2017 a 15/10/2017, com base no artigo 19, da Lei Ordinária 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 492, de 14/12/2017 (Processo físico 001.003319.15.6 / Processo SEI 17.0.000016642-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/12/2017 a 16/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 50 de 13/12/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 572 – ELETROTÉCNICO: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO – 328483, Procuradora Municipal, ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX – 1247018, Engenheiro da Secretaria Municipal da Saúde, GIOVANI ZANIRATTI RAMOS – 273809 e NIELMENSON BATALHA LUZ, Eletrotécnicos da Secretaria Municipal da Saúde, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 31/08/2017 até 31/01/2018, através da Portaria 2946751 de 13/02/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4364 de 14/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 09/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526009, vaga 1002979, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4356 de 11/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 286592/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 11/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526011, vaga 1002981, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4355 de 13/12/2017 (Processo 001.036941.14.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2018: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município. Através da Portaria 068 de 13/12/2017 (Processo 17.0.000105082-6).

DELEGA COMPETÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2018: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município. Através da Portaria 069 de 13/12/2017 (Processo 17.0.000105082-6).

DESIGNA GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, 1271822/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador Administrativo-Financeiro, 11170017, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 01/01/2018 a 09/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 12/12/2017.

DESIGNA RODRIGO DA SILVA POLICARPO, 1154281/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/02/2018 a 02/03/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 066 de 12/12/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, dos dias 06/10/2017 a 31/10/2017, relativo ao servidor VINICIUS ELIAS CONTE, 1278908-02, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 078 de 14/12/2017 (Processo 17.0.000101190-1).

DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, do dia 04 a 31/10/2017, relativo à servidora PRISCILA TELLES DOS SANTOS, matrícula 1339311/01, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 081 de 14/12/2017 (Processo 17.0.000106231-0).

DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, dos dias 13/11/2017 a 30/11/2017, relativo ao servidor MÁRCIA CORREA ROMEIRO,

17048603, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com base na análise da área técnica competente, através da Portaria 079 de 14/12/2017 (Processo 17.0.000105834-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para as funções de Fiscal de Serviço e Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados. No caso de licença ou afastamento do Fiscal do Contrato, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato, o servidor fiscal do Contrato substituto, conforme relação da tabela apresentada, bem como durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do serviço, o servidor fiscal do serviço substituto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 80 de 14/12/2017 (Processo 001.002707.16.0).

Nº do contrato	Contratada	Fiscal do contrato	Fiscal do contrato substituto	Fiscal de serviço	Fiscal de serviço substituto
61206	Líder Vigilância EIRELLI	MONIQUE RAUPP SILVA – matrícula 10557800	JONATA PACE – matrícula 917853	LEANDRO JUNG QUINTIAN – matrícula 115946	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES – matrícula 107914

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 018/2017 do dia 21/08/2017 que designou servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 56145/2014 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.3303250001-25, cujo objeto é a prestação dos serviços gerais não especializados, a serem executados nas dependências da Secretaria Especial dos Direitos Animais, Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012 de 08/09/2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/11/2017, através da Portaria 022 de 28/11/2017.

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal Contrato	MÁRCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1095838	MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA	1108522
Fiscal Serviço	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	1098365	PIERRE SANTOS DA SILVEIRA	1082469

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAILA SUIAN IDZI, 115560102, professora, para afastar-se de suas funções no dia 24/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do processo seletivo de Doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte / MG, através da Portaria 783 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000097361-0).

CONCEDE, a RENATA VANIN DA LUZ, 1261665/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2018, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 899, de 13/12/2017 (processo 17.0.000105507-0).

CONCEDE, a TATIANE MORAES SILVANO, 1405250/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/12/2017, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 900 de 14/12/2017 (processo 17.0.000099949-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 14/12/2017 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
ADRIANA ROSA STRELOW	1401718/01	21/11/2017	901	17.0.000097167-7
LUCIANO MARCELO BOEIRA	1401521/01	21/11/2017	902	17.0.000097329-7
JOELMIR PEREIRA DE VARGAS	1393901/01	01/12/2017	903	17.0.000101048-4
SUZEL CRISTINA MALABARBA VISCONTI	1297694/01	01/01/2018	904	17.0.000103024-8

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora ANA FLAVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, matrícula 484377/1, participar de montagem de exposição fotográfica e realização de residência artística com o projeto de rua itinerante Armazém de Histórias Ambulantes, ambos trabalhos que a servidora vem realizando na cidade de Porto Alegre com apoio do Atelier Livre Xico Stockinger de Porto Alegre, desde 2012, no período de 27/11 a 04/12/2017, na cidade

de Montevideo, Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 53, de 23/11/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação, os servidores como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), JULIANA NUNES PFEIL, matrícula 935065/2, e LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, matrícula 1319345, através da Portaria 929 de 14/12/2017 (Processo 17.0.00009282-6).

Nome	Matrícula	Área
ADRIANI DE OLIVEIRA GALÃO	397687	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA	331317	Coordenação Geral Administrativo Financeira e Orçamentária
AMARÍLIO VIEIRA DE MACEDO NETO	352928-1	Hospital de Pronto Socorro
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenação Geral da Vigilância em Saúde
CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA	51994-0	Coordenadora da CGATA
CLAUDIA DIAS ALEXANDRE	111459-0	Gabinete do Secretário
CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	109938-8	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
JULIANA NUNES PFEIL	935065/2	Coordenadora-Adjunta da CGAB
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenação Geral da Vigilância em Saúde
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	1319345/1	Coordenador da Assistência Farmacêutica
LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	335761	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas
MARCIA VALERIA BRASIL	7025-0	Hospital de Pronto Socorro
MARCO AURÉLIO SALATTI SCHITZ	3093242	Coordenação Municipal de Urgências
PABLO DE LANNOY STÜRMER	594924-2	Secretário Adjunto
PEDRO SANTOS COELHO DE SOUZA	1150472-2	Coordenação Geral Administrativo Financeira e Orçamentária
ROBERTA RIGO DALCIN	27913-7	Hospital de Pronto Socorro
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469	Gerência de Tecnologia da Informação
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079-02	Administradora CGAB
THIAGO FRANK	592629-2	Coordenador da CGAB
VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	111725-4	Coordenador Administrativo GS

EXCLUI, a contar da publicação, como Ordenadores de Despesa a servidora FABIANE MATTOS LEFFA, matrícula 50999/4, através da Portaria 930 de 14/12/2017. (Processo 17.0.00009282-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/11/2017 a GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, assistente administrativo, AA20406, Coordenação de Água Centro, Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2229 de 14/12/2017 (processo 17.13.000006472-7).

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2223 de 14/12/2017 (Processo 16.10.000000035-7).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	707986	02	JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTODIO	24/11/2017	2
DMAE	723633	01	PEDRO ROSS DE CASTRO	29/11/2017	1
DMAE	715867	01	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	10/11/2017	1

CONCEDE, Avanço Trienal, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, conforme relação abaixo, através da Portaria 2224 de 14/12/2017 (processo 16.10.000000032-2).

Orgão	Matrícula	Vinculo	Nome	Av.	Dtini	Tipovinc
DMAE	708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	9	03/11/2017	EFETIVO
DMAE	105330	3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	9	05/11/2017	EFETIVO
DMAE	338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	8	04/11/2017	EFETIVO
DMAE	713639	1	ANAURELINO DUARTE DOS SANTOS	7	18/11/2017	EFETIVO
DMAE	209743	4	ANDRE LUIS BARROS COELHO	8	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	701431	2	ANTONIO CARLOS FERNANDES MORETTO	11	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	9	18/11/2017	EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	8	05/11/2017	EFETIVO
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	11	17/11/2017	EFETIVO

DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	11	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	91471	2	CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA	9	02/11/2017	EFETIVO
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	8	30/11/2017	EFETIVO
DMAE	710596	1	CESAR RENATO ROSA DA CUNHA	8	13/11/2017	EFETIVO
DMAE	727845	1	CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES	5	01/11/2017	EFETIVO
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	5	21/11/2017	EFETIVO
DMAE	725952	1	EDUARDO KAROLCZAK	8	19/11/2017	EFETIVO
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	8	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	702964	1	JAQUELINE SOLETI	10	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	702617	1	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	10	28/11/2017	EFETIVO
DMAE	706155	1	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	9	06/11/2017	EFETIVO
DMAE	750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	9	23/11/2017	EFETIVO
DMAE	708700	1	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	9	06/11/2017	EFETIVO
DMAE	664768	2	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	11	24/11/2017	EFETIVO
DMAE	710857	1	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	9	19/11/2017	EFETIVO
DMAE	176191	2	LAUREN TAIS CORREA	10	27/11/2017	EFETIVO
DMAE	742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	11	23/11/2017	EFETIVO
DMAE	706428	1	MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA	10	22/11/2017	EFETIVO
DMAE	708127	1	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	9	16/11/2017	EFETIVO
DMAE	716914	1	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	7	24/11/2017	EFETIVO
DMAE	740540	3	NELSON BATISTA DE QUADROS	11	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	964697	1	PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO	3	12/11/2017	EFETIVO
DMAE	722914	1	PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	6	16/11/2017	EFETIVO
DMAE	706179	1	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	9	06/11/2017	EFETIVO
DMAE	700700	3	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	11	08/11/2017	EFETIVO
DMAE	1047604	1	RICARDO MONEGO ESTRADA	2	04/11/2017	EFETIVO
DMAE	1112490	1	ROBERTO MOREIRA KUDE	2	22/11/2017	EFETIVO
DMAE	921182	1	RONALDO ALVES FINKLER	3	25/11/2017	EFETIVO
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	8	13/11/2017	EFETIVO
DMAE	706143	1	SABINO ALVES SANTANA	9	06/11/2017	EFETIVO
DMAE	706039	1	SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	9	29/11/2017	EFETIVO
DMAE	718133	1	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	9	15/11/2017	EFETIVO
DMAE	392914	1	WALTER JAQUET FILHO	11	28/11/2017	EFETIVO
DMAE	711606	2	ZELSO LANER WEIRICH	8	26/11/2017	EFETIVO
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	13	30/11/2017	EFETIVO

CONCEDE, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 03/01/1995, a contar das respectivas datas, através da Portaria 2225 de 14/12/2017 (Processo 16.10.00000033-0).

Orgão	Matrícula	Vínculo	Nome	Numero	A contar de	Tipovinc
DMAE	383688	2	AMANDA PIRES DE SOUZA	15	29/11/2017	EFETIVO
DMAE	650733	4	EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	25	03/11/2017	EFETIVO
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	15	17/11/2017	EFETIVO
DMAE	296950	2	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	25	14/11/2017	EFETIVO
DMAE	712520	1	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	25	07/11/2017	EFETIVO
DMAE	712581	1	PEDRO PEREIRA GROSS	25	10/11/2017	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 2226 de 14/12/2017 (Processo 16.10.00000036-5).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	719927	1	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	04/11/2012	03/11/2017	EFETIVO
DMAE	710500	1	ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS	09/11/2012	08/11/2017	EFETIVO
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	21/11/2012	20/11/2017	EFETIVO
DMAE	719903	1	ELIDIO LEAL DA SILVA	03/11/2012	02/11/2017	EFETIVO
DMAE	706180	1	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	20/11/2011	19/11/2017	EFETIVO
DMAE	296950	2	ELVISLEI LOVATO DA SILVA	18/11/2012	17/11/2017	EFETIVO
DMAE	750077	2	GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS	21/11/2012	20/11/2017	EFETIVO
DMAE	738764	4	JORGE NERI DOS SANTOS ROSA	28/11/2012	27/11/2017	EFETIVO
DMAE	710109	1	JORGE RODRIGUES	19/11/2012	18/11/2017	EFETIVO
DMAE	707410	1	KENIA CRUZ ANDRADE	20/11/2012	19/11/2017	EFETIVO
DMAE	725850	1	MARCO ANTONIO CAZUNY	19/11/2011	17/11/2017	EFETIVO
DMAE	716033	1	OLINTO SILVA MACHADO	24/11/2012	23/11/2017	EFETIVO
DMAE	176956	2	PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	06/11/2012	05/11/2017	EFETIVO
DMAE	739630	3	RICARDO ADAMI	20/11/2012	19/11/2017	EFETIVO
DMAE	719873	2	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	09/03/2015	02/11/2017	EFETIVO
DMAE	262150	4	VOLMIR PIECHA	26/02/2011	02/11/2017	EFETIVO

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar das respectivas datas, conforme relação abaixo, através da Portaria 2227 de 14/12/2017 (Processo 16.10.00000034-9).

NOME	MATRÍCULA	REF.	AV	A CONTAR DE
AIRON RODRIGUES MARCAL	71173.4 01	E	2	26/11/2017
ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES	74194.5 02	D	2	02/11/2017
GEORGE ROBERTO DIAS	70597.7 01	E	2	29/11/2017
GILMAR MACHADO DA COSTA	74750.9 04	D	2	06/11/2017
JAIR ERCILIO PRUDENCIO	74719.4 02	D	2	26/11/2017

JAQUELINE SOLETI	70296.4 01	E	1	17/11/2017
LAUREN TAIS CORREA	17619.1 02	D	1	19/11/2017
LUIZ FERNANDO BARBOZ OSORIO	74175.1 02	D	2	02/11/2017
MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	70602.7 01	C	1	14/11/2017
ROGERIO LOPES SCHIMITT	70187.0 02	D	2	18/11/2017
SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	70754.8 02	E	1	10/11/2017
VALDEMIR CASSERES LADEIRA	9462.9 02	D	2	30/11/2017

MODIFICA a Portaria 2098 de 27/11/2017 que designou PAULO SOARES LUIZ, 34046.0, da Diretoria de Operações; PEDRO POMPEU CORREA, 82785.2, da Gerência de Projetos e Obras; MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Equipe de Projetos; incluindo VALESCA RONCATO, 115082.0, da Coordenação de Água Nordeste, para constituir o Grupo de Trabalho visando a revisão dos projetos para implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado, no período de 13/11/2017 até 11/05/2018, através da Portaria 2222 de 14/12/2017 (processo 17.10.000006791-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários KATIANE BERTANI DA SILVA, matrícula 1766.3 e ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, matrícula 946.6, como fiscais do contrato 12/2017, firmado com a empresa Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda., cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 130 de 30/11/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA a servidora MARIA EDI FONTOURA DE ANDRADE, 56264, estatutário, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 15/02/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3092-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 09+1 (50%) artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (03) – Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 179 da Lei Complementar 133/1985; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea "b", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar 133/1985; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 6598/1990. CPF053093440-04, através da Portaria 1770, de 05/12/2017 (processo 001.048880.89.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ERNANI CRUSIUS MORANDI, 3942.4, falecido(a) em 08/09/1997, Estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.10-2, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, aposentadoria tempo de serviço, com provento integral, Ato 1298, de 06/09/2017, a contar de 02/07/1992, Regime de Repartição Simples, Pensão com paridade, com ingresso em 01/11/1957, a Portaria 1479, de 17/11/2016 que modificou a Portaria 1174, de 09/09/2016, que revisou a pensão por morte, no valor total mensal de , correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto a alteração nos dados de aposentadoria, à razão de: 100% a MARIA APPARECIDA BASSO MORANDI, 3942.4, CPF 334.254.180-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 701/12, Lei 11.979/15; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 45, inciso I, alínea "a", parágrafos 2º e 7º da Lei Complementar 701/12, avanços: 12 (60%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", parágrafo 3º da Lei 701/12 gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "C", parágrafo 4º, da Lei Complementar 701/12, verba de representação da Procuradoria-Geral do Município (75%) - artigos 45, inciso II, alínea "a", parágrafo 5º; 127, 128 e 129, inciso I, da Lei Complementar 701/12, função gratificada (nível 05) artigos 47, parágrafo 1º, e 130, parágrafo 3º da Lei Complementar 701/12, gratificação global de produtividade técnico-jurídica (100%) - artigos 45, inciso II, alínea "b", parágrafo 6º ; 126, 127, 128 e 129, inciso II da Lei Complementar 701/12; artigo 21, parágrafo 4º da Lei 11.979/15, regime de dedicação exclusiva (70%) - artigo 7º da Lei 11.979/15; artigo 41, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, CPF do(a) ex-servidor(a): 006.829.420-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 553 39, através da Portaria 1365, de 22/09/2017 (processo(s) 009.001812.13.0.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RENAN JESUS PACHECO KORFF, 14109.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, o Ato 1059 de 01/12/2011, que o aposentou com provento integral, quanto ao valor, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos artigos 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 15761878020, através da Portaria 1822 de 07/12/2017 (processo 17.13.000006348-8). *Valores com base na Lei 11.080/11. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor RENAN JESUS PACHECO KORFF, 14109.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, a Portaria 476 de 11/10/2013, que revisou o provento integral, alterando a referência para "E", quanto ao valor, face exclusão do Redutor Teto

Constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012 CPF 15761878020, através da Portaria 1823 de 07/12/2017 (processo 17.13.000006348-8). *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000105412-0 - DEFERE em 13/12/2017 em relação ao servidor GENTIL NUNES SARATE FILHO, 987946/03, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 26/11/2017, devido o servidor ter prestado Concurso Público no IGP/SC, e não entregou em tempo hábil o atestado de presença.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00098889-8 - INDEFERE o pedido efetuado por NEVTON RODRIGUES DOS SANTOS, quanto ao pedido de reconsideração à homologação da sua inscrição no concurso público 572 - Eletrotécnico, com base na análise da área competente. **REPUBLIÇÃO**

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00004920-5 - DEFERE, em relação a JONIA SEMINOTTI, 897489/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 960 dias = 02 anos, 07 meses, 20 dias.

- Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS: de 01/04/1987 a 12/02/1988; de 01/03/1988 a 16/02/1989
- Prefeitura Municipal de Tapejara/RS: de 10/05/1989 a 01/03/1990

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.00006216-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 13, 16 a 20, 23 a 27, 30 e 31/10/2017, relativas à servidora SIMONE LOPES RODRIGUES, 916769/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.00083568-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 28/09/2017, relativa à servidora MARISA SOARES SOUZA, 1220349/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.00080825-3 - DEFERE o pedido de exclusão das meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 19 e 20/08/2017, relativo a ADRIANA MEIRELES DA ROSA, 1129341.01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000005941-3 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 486969, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1519 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1991 a 31/12/1993;

Clinica Medisinos Ltda – 05/01/1994 a 30/06/1994;

Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologi – 26/02/1998 a 31/10/1998.

Processo 17.13.000005949-9 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a JULIANA RUSCHEL MAHFUZ OVERBECK, 1312600, administradora do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 641 dias.

Regime Próprio de Previdência Social.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/09/2009 a 18/03/2010; 03/11/2014 a 31/01/2016.

Processo 17.13.000005962-6 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111, assistente administrativo da Secretaria Especial dos Diretos Animais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2645 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eletrônica Owada Ltda – Me – 08/01/1990 a 26/01/1990;

BMV Lançamentos Imobiliários Ltda – 08/06/1990 a 30/08/1990;

Geração Recursos Humanos Ltda – 12/03/1991 a 31/05/1991;

Julio Bogoricin Imóveis Extremo Sul Ltda – 03/06/1991 a 30/08/1991;

Audil Processamento de Dados Ltda – 02/09/1991 a 18/05/1992;

Ughini S.A Indústria e Comércio - 22/05/1992 a 08/03/1994;

Dimed Distribuidora de Medicamentos Ltda – 21/11/1994 a 01/09/1995;

Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda – 05/09/1995 a 15/07/1998;

União Brasileira de Educação e Assistência – 05/10/1998 a 02/01/1999;

Vutto Consultoria Empresarial Eireli – Epp – 15/04/1999 a 21/05/1999.

Processo 17.13.000006015-2 - DEFERE, em 13/12/2017, em relação a JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756, engenheiro da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2827 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Gravataí – 01/10/1987 a 23/02/1988;

Companhia Geral de Industrias – 14/03/1988 a 29/12/1989;

Thyssenkrupp Elevadores S.A – 03/01/1990 a 03/07/1990; 25/01/1993 a 24/10/1994;

Companhia Geral de Industrias – 15/10/1990 a 15/06/1992;

Nutrella Alimentos S.A – 03/11/1992 a 21/01/1993;

Ergo Human Assessoria e Consultoria Ltda – EPP - 25/10/1994 a 28/06/1995;

Eleva Alimentos S/A – 03/07/1995 a 31/03/1996.

Processo 17.13.000006035-7 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a ALINE DANTAS ZYNICH, 488516, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2603 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1460 dias.

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 03/11/1997 a 18/11/1997;

Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre – 02/05/2005 a 23/05/2005;

Município de Eldorado do Sul – 01/04/2006 a 23/02/2010.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1143 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/03/2010 a 19/04/2013.

Processo 17.13.000006042-0 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a GISELLE GONÇALVES LEITE, 897271, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6457 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3891 dias.

Salux Serviços de Assistência Médica Ltda – 20/08/1986 a 30/06/1987;

Banco Santander (Brasil) S.A – 19/09/1988 a 08/07/1998.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2566 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 15/03/2001 a 23/03/2008.

Processo 17.13.000006098-5 – DEFERE, em 13/12/2017, em relação a NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710, técnico em saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4743 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1282 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 13/06/1995 a 15/12/1998.

Regime Geral de Previdência Social: 3461 dias.

Cooperativa Central Aurora Alimentos – 04/08/1988 a 09/08/1989;

André Santos Cia Ltda – 01/09/1992 a 17/11/1992;
 Anibal Ferreira Neto – Me – 01/12/1992 a 19/08/1994;
 Secretaria de Educação – 16/12/1998 a 06/08/2004; 01/02/2006 a 01/05/2006;
 Motel Botafogo Ltda – Epp – 07/08/2004 a 29/10/2004;
 Motel Festa Ltda – Epp – 01/09/2005 a 16/10/2005;
 Secretaria de Educação/ Motel Festa Ltda – Epp – 17/10/2005 a 31/01/2006.

Processo 17.13.000006124-8 - DEFERE, em relação a DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 552048, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2072 dias.
 Regime Próprio de Previdência Social/Município:
 Prefeitura Municipal de Santa Maria - 14/05/1992 a 31/12/1992; 04/01/1993 a 30/06/1994; 01/07/1994 a 17/09/1996; 01/07/1997 a 31/10/1998.

Processo 17.13.000005952-9 - DEFERE, em relação a LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607, química, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3623 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Souza Cruz Ltda – 02/01/2006 a 09/12/2015.

Processo 17.13.000005977-4 - DEFERE, em relação a MILENE NOGUEIRA PIEROBOM, 1309650, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2323 dias, excluída a colidência.
 Regime Próprio de Previdência Social
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/09/2007 a 26/01/2011; 26/01/2013 a 27/01/2016.

Processo 17.13.000006002-0 – DEFERE, em relação a MARCELE PILLAR CARRABBA, 1391763, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1686 dias.
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 26/12/2012 a 07/08/2017

Processo 17.13.000006004-7 – DEFERE, em relação a MAURO MARQUES, 242035, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 713 dias.
 Forças Armadas:
 Ministério da Aeronáutica – 13/01/1975 a 31/12/1976.

Processo 17.13.000006032-2 - DEFERE, em relação a JOÃO PERNAGUA GONÇALVES, 633632, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 838 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Simfla Construções Ltda – 18/09/1979 a 03/06/1980;
 Pilla Guarita Engenharia Ltda - ME – 08/07/1980 a 11/08/1980;
 Seltec Consultoria Indl Coml e Repres Ltda – 18/08/1980 a 20/10/1980;
 Pieri Incorporações e Construções Ltda – 29/10/1980 a 30/01/1981;
 Construtora Metropolitana Limitada – ME – 07/05/1981 a 19/11/1981;
 Schneider e Schneider SC Ltda – 11/02/1982 a 23/06/1982;
 J M da Silva Empreiteiro – 01/09/1982 a 27/10/1982.

Processo 17.13.000006036-5 - DEFERE, em relação a OLIVAN AMELIO DOS SANTOS PRADO, 91884, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 311 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda – 01/08/1978 a 11/06/1979.

Processo 17.13.000006038-1 - DEFERE, em relação a CARINE PRATES FONTANELLA, 1204262, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 849 dias.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Instituto Pobres Servos da Divina Providencia – 15/04/2010 a 13/07/2010;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/02/2008 a 28/02/2010.

Processo 17.13.000006047-0 - DEFERE, em relação a EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, 268887, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1742 dias, excluindo a colidência.
 Regime Geral de Previdência Social:
 Supermercados Real S.A. – 15/01/1980 a 25/03/1980;

Terceiro Tabelionato de Protestos – 21/02/1985 a 11/04/1985;
Banco Bradesco S.A. – 23/07/1985 a 02/01/1990.

Processo 17.13.000006059-4 - DEFERE, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680, engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 90 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Habitasul Promoções e Serviços Ltda – 17/11/1976 a 16/02/1977.

Processo 17.13.000005938-3 - DEFERE em 12/12/2017, em relação à PRISCILA MINOIA ALMADA, 1248154, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1671 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Escola Infantil Terra dos Sonhos Ltda - ME – 01/12/2001 a 30/10/2002;
VTC Serviços Temporários Ltda – 23/11/2008 a 24/12/2008;
Itacir Pedro Mosconi e Cia Ltda - ME – 01/08/2010 a 05/07/2011;
Vianna e Cia Hundertmarck Escola de Educação Infantil Ltda – 12/03/2012 a 05/11/2014.

Processo 17.13.000005939-1 - DEFERE em 12/12/2017, em relação à GERALDO PEREIRA LOPES, 177882, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1636 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Tischler e Cia Ltda – 04/12/1978 a 01/02/1979;
Sul Ar Ar Condicionado Comércio e Indústria Ltda – 27/12/1979 a 18/09/1980;
BPN Brasil Banco Múltiplo S.A. – 29/09/1980 a 30/09/1982;
Assistel Assistência Técnica Indústria e Comércio Ltda – 29/11/1982 a 24/12/1982;
Supermercado Zottis Ltda - 08/03/1983 a 17/06/1983;
Associação Encarnacion Blaya – 10/08/1983 a 24/03/1984;
Iesa Instaladora Elétrica S.A. – Massa Falida – 22/08/1984 a 23/11/1984;
Casa dos Carburadores Ltda – 04/01/1985 a 14/05/1985.

Processo 001.051878.04.6 – DESAVERBA, em relação a NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, 532402, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao através do presente processo ao Regime Próprio de Previdência Social/Prefeitura Municipal de Gravataí, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1927 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí: 05/03/1997 a 13/06/2002

Processo 17.13.000005964-2 – INDEFERE em 13/12/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FERNANDA DE LIMA BIZARRO, 849914, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000005925-1 - INDEFERE, em 12/12/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KAREN REGINA FOGAÇA DE SOUZA, 1160052, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 17.13.000005885-9 - MODIFICA, em 12/12/2017, em relação a ROSANE PIZIO CARNEIRO, 1031562, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 5641, de 04/12/2017, referente à averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, quanto ao período do empregador Instituto de Ensino a Assistência Social, que passa a ser 21/07/1989 a 17/02/1999, e não como constou.

Processo 17.13.000005912-0 - MODIFICA, em 12/12/2017, em relação a KARINA MARQUES PREDEBON, 1315064, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 5641, de 04/12/2017, referente à averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, quanto ao total de dias, que passa a ser 5116, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 04/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o art. 2º da Instrução Normativa nº 03/2017, de 1º de dezembro de 2017, esclarecendo que a falta de apresentação do laudo de avaliação em conformidade com o disposto na legislação ensejará o não conhecimento do recurso.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Instrução Normativa da Receita Municipal nº 03/2017, de 1º de dezembro de 2017, conforme segue:

“Art. 2º A falta de apresentação do laudo de avaliação em conformidade com o art. 1º e no prazo do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 197, de 1989, ensejará o não conhecimento do recurso.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 05/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o procedimento de análise da manutenção das isenções de IPTU prevista no inc. XIX do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 1973, e de TCL prevista no inc. VI do § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 1984, quando da transmissão do imóvel.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a averbação – para os benefícios previstos no inc. XIX do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 1973, e no inc. VI do § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 1984 – do Termo de Compromisso Ambiental Fiscal – TCAF na matrícula do imóvel, situação que grava o imóvel, ou parte dele, como de interesse ambiental, o que permanece no tempo e vincula os novos adquirentes,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência a ser observado pela administração pública (art. 37 da Constituição Federal),

DETERMINA:

Art. 1º Nos casos em que há alteração do responsável de imóvel que já possui os benefícios tributários previstos no inc. XIX do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 1973, e no inc. VI do § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 1984, a manutenção destes benefícios dependerá apenas da verificação de regularidade fiscal do(s) novo(s) adquirente(s), dispensando-se os demais requisitos, pois já comprovado o seu preenchimento.

§ 1º Na compra e venda com alienação fiduciária de imóvel que já possui os benefícios previstos no *caput* deste artigo, a verificação da regularidade fiscal será realizada apenas em relação ao comprador, e não em relação ao credor fiduciário.

§ 2º Ocorrerá a perda dos benefícios caso seja comprovada a descaracterização total ou parcial dos requisitos essenciais à isenção, sujeitando-se o responsável ao lançamento do imposto e às penas previstas em lei.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa da Receita Municipal nº 02/2017, de 23 de novembro de 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 814/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, ratifica o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil dos Municípios Tio Barnabé, aprovado pela Portaria 813/2017, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI dos Municípios Tio Barnabé

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209092_1.pdf

PORTARIA 815/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEF Migrantes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209093_1.pdf

PORTARIA 816/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEEF Elyseu Paglioli

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209096_1.pdf

PORTARIA 817/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEF Pepita de Leão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209097_1.pdf

PORTARIA 818/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Santo Expedito, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEI Santo Expedito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209098_1.pdf

PORTARIA 819/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEI Jardim Bento Gonçalves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209099_1.pdf

PORTARIA 820/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEI Humaitá

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209100_1.pdf

PORTARIA 821/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEI Ponta Grossa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209101_1.pdf

PORTARIA 822/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEI da Vila Elizabeth

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2300_ce_209139_1.pdf

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 17.0.000063043-8

Considerando a edição da Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, a Administração Pública tem o prazo de 1 (um) ano da vigência da lei para adequar os convênios vigentes à nova legislação;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 30 da Lei 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal Educação;

Considerando a necessidade da continuidade do atendimento da Educação Infantil no Município de Porto Alegre pelas entidades conveniadas que atendem mais de 19 (dezenove) mil crianças, cuja interrupção no atendimento causaria prejuízos inestimáveis à população, sobretudo às crianças e suas famílias;

Considerando a localização e peculiaridades da demanda de cada região onde estão localizadas as entidades que atualmente prestam serviços de educação infantil em Porto Alegre;

Considerando que as organizações já conveniadas possuem notória capacidade operacional e de articulação e inserção comunitária, bem como competência para o trabalho em rede;

Considerando que as entidades credenciadas, até o presente momento, cumpriram satisfatoriamente e com grande zelo, às necessidades educacionais e de desenvolvimento sócio educativo das crianças por elas atendidas;

Considerando que os documentos apresentados pelas organizações no ato do Credenciamento publicado - Processo SEI 17.0.0000.63043-8 - comprovam a habilitação jurídica, fiscal e tributária das organizações para celebração da parceria com a Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017;

A Secretaria Municipal de Educação reitera o seu interesse em continuar a parceria com as entidades até então conveniadas e decide pela substituição dos instrumentos jurídicos dos convênios pelos termos de colaboração, a fim de atender ao novo regramento legal, nos termos dos artigos 30, VI, e 83, §2º, I, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 13, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017;

Isso posto, a Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao art. 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a decisão de celebrar parceria com as organizações relacionadas no Anexo, doravante escolas comunitárias, para a execução dos serviços de educação infantil.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

LISTA DAS OSCS CREDENCIADAS:

Nº	UNIDADE/ESCOLA	OSC
1	Escola de Educação Infantil A Caminho do Sol	Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol
2	Escola de Educação Infantil ABRASCE Ilha do Pavão	Associação Brasileira de Assistência Social Cultural Educacional Restauração
3	Escola de Educação Infantil ABRASCE Loteamento Pampa	Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração
4	Escola de Educação Infantil ABRASCE Partenon	Associação Brasileira de Assistência Social, Cultural e Educacional Restauração
5	Escola de Educação Infantil ACOMUR	Associação Comunitária Murialdo
6	Escola de Educação Infantil Amigo Germano	Instituto Espírita Amigo Germano
7	Escola de Educação Infantil Amigo Spinelli	Fraternidade Cristã Espírita
8	Escola de Educação Infantil AMOVIR	Associação dos Moradores da Vila Restinga
9	Escola de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik	Associação Centro Sul
10	Escola de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova I	Associação Beneficente Amurt Amurtel
11	Escola de Educação Infantil Ananda Marga - Restinga Nova II	Associação Beneficente Amurt Amurtel
12	Escola de Educação Infantil Ananda Marga Barro Vermelho	Associação Beneficente Amurt Amurtel
13	Escola de Educação Infantil Ananda Marga Belém Novo	Associação Beneficente Amurt Amurtel
14	Escola de Educação Infantil Ananda Marga Restinga Velho	Associação Beneficente Amurt Amurtel
15	Escola de Educação Infantil Anjinhos da Guarda	Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília
16	Escola de Educação Infantil Anjinhos de Cristal	Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal
17	Escola de Educação Infantil Anjo das Flores	Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores
18	Escola de Educação Infantil Anjos da Tinga	Centro Infantil Anjos da Tinga
19	Escola de Educação Infantil Antônio Gianelli	Associação Instrução Educação e Caridade
20	Escola de Educação Infantil Antônio Gianelli - Loteamento Cavalhada	Associação Instrução Educação e Caridade
21	Escola de Educação Infantil Aprendendo Feliz	Associação Comunitária da Primeira Unidade
22	Escola de Educação Infantil Arapeí	Associação dos Amigos Vila Arapeí
23	Escola de Educação Infantil Arco Íris I	Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha
24	Escola de Educação Infantil Arco Íris II	Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha
25	Escola de Educação Infantil Batilanos	Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos
26	Escola de Educação Infantil Bem Me Quer	Clube de Mães e Pais Bem Me Quer
27	Escola de Educação Infantil Boa Vista	Associação de Moradores Jardim Ipiranga
28	Escola de Educação Infantil Brizolinha	Centro Comunitário Jardim Renascença
29	Escola de Educação Infantil Cantinho da Criança	Associação dos Moradores Jardim São João
30	Escola de Educação Infantil Cantinho do Sol	Clube de Mães Isdalina Vargas
31	Escola de Educação Infantil Cantinho dos Piás	Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás
32	Escola de Educação Infantil Cantinho Encantado	Associação de Moradores da Vila da Amizade
33	Escola de Educação Infantil Canto dos Anjos	Instituição de Educação Infantil Canto dos Anjos
34	Escola de Educação Infantil Capela Navegantes	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção
35	Escola de Educação Infantil Casa da Criança Algodão Doce	Casa da Criança Algodão Doce
36	Escola de Educação Infantil Casa do Pequenino	Instituto Espírita Dias da Cruz
37	Escola de Educação Infantil Casa Nazaré - Maria Galbusera	Instituto Maria Galbusera
38	Escola de Educação Infantil Chacrinha	Clube de Mães da Chácara do Banco
39	Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe	Escola de Educação Infantil Cheirinho de Mãe
40	Escola de Educação Infantil Creche João Paulo II	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria
41	Escola de Educação Infantil Creche Padre Valle - Nosso Sonho II	Círculo Operário Porto Alegrense
42	Escola de Educação Infantil Criança Esperança	Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança
43	Escola de Educação Infantil Criança Feliz	Associação dos Moradores Vale dos Canudos
44	Escola de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber	Associação Escolar Desenvolvendo o Saber
45	Escola de Educação Infantil Dom Dadeus Grings	MITRA da Arquidiocese de Porto Alegre
46	Escola de Educação Infantil Dom Orione	Ação Social Dom Orione
47	Escola de Educação Infantil Dutra Jardim	Associação dos Moradores Dutra Jardim
48	Escola de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti	Projeto Vida Nova da Restinga
49	Escola de Educação Infantil Eduarda Pujol Zaniratti II	Projeto Vida Nova da Restinga
50	Escola de Educação Infantil Egidio Piccoli	Associação Comunitária Jardim Protásio Alves
51	Escola de Educação Infantil Espaço da Saber	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos
52	Escola de Educação Infantil Estrelinha do Céu	Creche Estrelinha do Céu
53	Escola de Educação Infantil Estrelinhas do Amanhã	Clube de Mães Santa Rosa
54	Escola de Educação Infantil Galpãozinho	Clube de Mães Margarida Alves
55	Escola de Educação Infantil Girassol Lami	Associação Culto Recreativa Defensores do Lami
56	Escola de Educação Infantil Isabel Vieira	Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto-juvenil Isabel Vieira
57	Escola de Educação Infantil Jardim de Oxum	Associação Amigos da Restinga
58	Escola de Educação Infantil Jardim do Futuro - Mangue Seco	Associação de Moradores do Mangue Seco
59	Escola de Educação Infantil Jardim Floresta	Associação Comunitária dos Moradores Jardim Floresta
60	Escola de Educação Infantil Jardim Ipiranga	Associação de Moradores Jardim Ipiranga
61	Escola de Educação Infantil Jesus Menino	Instituto Pobre Servos da Divina Providência
62	Escola de Educação Infantil Marista Menino Jesus	Sociedade Meridional de Educação

63	Escola de Educação Infantil Marista Renascer	União Sul Brasileira de Educação e Ensino
64	Escola de Educação Infantil Marista Tia Jussara	União Sul Brasileira de Educação e Ensino
65	Escola de Educação Infantil Mato Grosso	Associação de Moradores da Vila Mato Grosso
66	Escola de Educação Infantil Medianeira	Associação Comunitária Amigos do Seu Sete
67	Escola de Educação Infantil Menino Jesus	Clube de Mães Menino Jesus
68	Escola de Educação Infantil Meu Dengo	Associação de Moradores Satélite do Conjunto Residencial Santa Maria
69	Escola de Educação Infantil Meu Pedacinho de Chão	Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão
70	Escola de Educação Infantil Meus Primeiros Passos	Associação dos Moradores da Chácara das Peras
71	Escola de Educação Infantil Mundo da Criança	Associação dos Moradores e amigos da Vila Nova Tijuca
72	Escola de Educação Infantil Murialdo	Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre
73	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida	Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida
74	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - Lomba do Pinheiro	Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida
75	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde	Centro Comunitário da Vila Alto Erexim
76	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças	Instituto Pobres Servos da Divina Providência
77	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças - OSICOM II	Obra Social Imaculado Coração de Maria
78	Escola de Educação Infantil Nossa Senhora de Nazaré	Ação Social Dom Orione
79	Escola de Educação Infantil Nosso Senhor dos Passos	Associação Amigos da Restinga
80	Escola de Educação Infantil Nosso Sonho I	Circulo Operário Porto Alegrense
81	Escola de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi I	Sociedade Beneficente Filhas de Jesus
82	Escola de Educação Infantil Padre Pedro Leonardi II	Sociedade Beneficente Filhas de Jesus
83	Escola de Educação Infantil Paineiras	Associação de Moradores do Jardim das Paineiras
84	Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja
85	Escola de educação Infantil Pimponeta	Centro Educacional e Sócio Cultural Primeiros Passos
86	Escola de Educação Infantil Pinguinhos de Ouro	Associação Comunitária da Vila Monte Cristo
87	Escola de Educação Infantil Pitinguinha	Associação Comunitária da Pitinga
88	Escola de Educação Infantil Planeta do Saber	Conselho Comunitário Jardim Leopoldina
89	Escola de Educação Infantil Planeta Mágico	Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula
90	Escola de Educação Infantil Popular Nova Geração	Cooperativa Nova Geração
91	Escola de Educação Infantil Portal Encantado	Centro Comunitário Quinta do Portal
92	Escola de Educação Infantil Professora Marieta Paixão Araújo	Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina
93	Escola de Educação Infantil Raio de Sol	Associação de Moradores do Grande Campo Novo
94	Escola de Educação Infantil Recanto da Criança Feliz	Creche Recanto da Criança Feliz
95	Escola de Educação Infantil Recanto dos Pequeninos	Clube de Mães Mãe de Jesus
96	Escola de Educação Infantil Renascer da Esperança 2	Centro Renascer da Esperança Infanto-juvenil Desp. Cult. Sociedade Educacional
97	Escola de Educação Infantil Salvatore Lettieri	Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá
98	Escola de Educação Infantil Santa Catarina da Restinga	Associação Amigos da Restinga
99	Escola de Educação Infantil São Guilherme	Associação Comunitária de Moradores São Guilherme
100	Escola de Educação Infantil São Pedro	Sociedade Beneficente Creche São Pedro
101	Escola de Educação Infantil São Vicente de Paulo	Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo
102	Escola de Educação Infantil Semeando o Amanhã	Associação dos Moradores da Vila da Conceição
103	Escola de Educação Infantil SOMAE	Sociedade Metodista de Amparo a Infância
104	Escola de Educação Infantil Tia Iara	Centro Educacional Infantil Tia Iara
105	Escola de Educação Infantil Tia Rosa	Circulo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes
106	Escola de Educação Infantil Topo Gígio	Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz
107	Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria	Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria
108	Escola de Educação Infantil Trevo de Ouro	Associação dos Moradores do Beco do Guará
109	Escola de Educação Infantil União Esperança	Associação de Moradores Vila Nossa Senhora da Esperança
110	Escola de Educação Infantil Vila Gaúcha	Associação Educadora São Carlos
111	Escola de Educação Infantil Vó Ana	Instituição Vó Ana
112	Escola de Educação Infantil Vó Maria	Associação Comunitária dos Amigos Lar Creche Vó Maria
113	Escola de Educação Infantil Vovó Belinha	Centro Cultural James Kulisz
114	Escola de Educação Infantil Wlanir Porto	Associação dos Moradores Santa Cruz
115	Instituição de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo II - Santo Agostinho	Ação Comunitária Participativa
116	Instituição de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo III	Ação Comunitária Participativa
117	Instituição de Educação Infantil ACOMPAN Núcleo V - Luiza Levandowski	Ação Comunitária Participativa
118	Instituição de Educação Infantil AELCA	Associação Evangélica Luterana de Caridade
119	Instituição de Educação Infantil Alan Bom Jesus	Associação Liga de Amparo aos Necessitados
120	Instituição de Educação Infantil Alan Maria Teresa	Associação Liga de Amparo aos Necessitados
121	Instituição de Educação Infantil AMAVITRON	Associação dos Amigos da Vila Tronco e Arredores
122	Instituição de Educação Infantil Arco-Íris Encantado	Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos

123	Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda	Instituição de Educação Infantil Brincando de Ciranda
124	Instituição de Educação Infantil Brincando e Aprendendo	Associação Comunitária Loteamento Progresso
125	Instituição de Educação Infantil Campo da Tuca	Associação Comunitária do Campo da Tuca
126	Instituição de Educação Infantil Carlos Alberto Tejera de Ré	Associação de Moradores Nossa Senhora de Lourdes
127	Instituição de Educação Infantil Casa da Criança Nossa Senhora Auxiliadora	Associação Beneficente Senhoras São Francisco de Assis
128	Instituição de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo Cristal	Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor
129	Instituição de Educação Infantil Casa de Nazaré - Núcleo São Francisco	Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor
130	Instituição de Educação Infantil Ceneamm 1° de maio	Associação de Pais do Ceneamm 1° de maio
131	Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia	Instituição de Educação Infantil Colorindo Meu Dia
132	Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim	Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã
133	Instituição de Educação Infantil Creche Elsinha	Círculo Operário Porto Alegre
134	Instituição de Educação Infantil Creche Lar da Criança	MITRA da Arquidiocese de Porto Alegre
135	Instituição de Educação Infantil Creche Nossa Senhora dos Navegantes	Círculo Operário Porto Alegre
136	Instituição de Educação Infantil Crescer com Lazer	Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva
137	Instituição de Educação Infantil Criança Cidadã	Centro de Educação Infantil Criança Cidadã
138	Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte	Comunidade Evangélica de Porto Alegre
139	Instituição de Educação Infantil Eremi	Associação Comunitária Unidos da Paulino
140	Instituição de Educação Infantil Escola da Vida	Movimento Escola da Vida
141	Instituição de Educação Infantil esperança Cordeiro	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro
142	Instituição de Educação Infantil Estrela Mágica	Casa Comunitária Estrela Mágica
143	Instituição de Educação Infantil Girassol	Clube de Mães Rubem Berta II
144	Instituição de Educação Infantil IEMAN III	Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré
145	Instituição de Educação Infantil Integração dos Anjos	Associação Integração dos Anjos
146	Instituição de Educação Infantil Lar da Criança Menino Jesus de Praga	Lar da Criança Menino Jesus de Praga
147	Instituição de Educação Infantil Lar de São José	Lar de São José
148	Instituição de Educação Infantil Lar Esperança de Porto Alegre	Lar Esperança de Porto Alegre
149	Instituição de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues	Comunidade Evangélica de Porto Alegre
150	Instituição de Educação Infantil Madre Brigida Pastorino	Instituto das Filhas de Maria Imaculada
151	Instituição de Educação Infantil Madre Teresa	Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho
152	Instituição de Educação Infantil Madre Verônica	Instituição de Educação Infantil Madre Verônica
153	Instituição de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Associação de Pais e Amigos Mãezinha do Céu
154	Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré - IEMAN	Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré
155	Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré - IEMAN II	Instituição de Educação Cultura e Esporte Maria de Nazaré
156	Instituição de Educação Infantil Maria Dolabella Portella	Instituto das Filhas de Maria Imaculada
157	Instituição de Educação Infantil Meu Nenê	Creche Comunitária Meu Nenê
158	Instituição de Educação Infantil Mundo Colorido	Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora
159	Instituição de Educação Infantil Mundo da Imaginação	Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social
160	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora Boa Mãe - OSICOM III	Obra Social Imaculado Coração de Maria
161	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora da Salete - OSICOM IV	Obra Social Imaculado Coração de Maria
162	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima
163	Instituição de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima Novo Mundo	Clube de Mães Novo Mundo
164	Instituição de Educação Infantil Nova Santa Rita	Associação Comunitária Nova Santa Rita
165	Instituição de Educação Infantil Orfanatório I	Centro Comunitário da Vila Orfanatório I
166	Instituição de Educação Infantil OSICOM - Núcleo I	Obra Social Imaculado Coração de Maria
167	Instituição de Educação Infantil Pé de Moleque	Associação dos Moradores do Loteamento Tresmaiese
168	Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente	Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente
169	Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel	Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel
170	Instituição de Educação Infantil Pinhal	Associação dos Moradores da Vila Pinhal
171	Instituição de Educação Infantil Princesa Isabel	Associação de Moradores Conjunto Residencial João Pessoa
172	Instituição de Educação Infantil Prisma	Associação dos Moradores Núcleo Prisma e Arredores
173	Instituição de Educação Infantil Renascer da Vila América	Creche Renascer Vila América
174	Instituição de Educação Infantil Santa Anita	Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita
175	Instituição de Educação Infantil Santa Catarina	Centro de Educação Infantil Santa Catarina
176	Instituição de Educação Infantil Santa Luíza	Obra Social Santa Luíza

177	Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha	Instituição de Educação Infantil Santa Terezinha
178	Instituição de Educação Infantil São Vicente de Paulo	Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria
179	Instituição de Educação Infantil Sonho Meu	Creche Comunitária Sonho Meu - Vila Tronco I Postão
180	Instituição de Educação Infantil Tecnobaby	Associação de Moradores da Vila Tecnológica
181	Instituição de Educação Infantil Tia Helena	Instituição de Educação Tia Helena
182	Instituição de Educação Infantil Vila Orfanatório II	Associação de Moradores da Vila Orfanatório
183	Instituição de Educação Infantil Vila União	Clube de Mães da Vila União
184	Instituição de Educação Infantil Vinde a Mim as Criancinhas	Amparo Santa Cruz Orionópolis
185	Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner	Instituição de Educação Infantil Vitória da Vila Operária AJ Renner
186	Instituição de Educação Infantil Vó Belinha	Associação Comunitária Vó Belinha
187	Instituição de Educação Infantil Vovô Cazemiro	Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 - DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

3 - MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 19.269/2015 e 19.591/2016, é até o vencimento da guia de pagamento.

4 - ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
AC MARCELINO BARSKI, 413	6408257	001.105918.16.4	AL nº 41058/2016
Avenida BENTO GONCALVES, 1462	336955	001.104365.17.0	AL nº 14628/2017
Avenida BERNARDI, 443	350907	001.106111.16.7	AL nº 63526/2016
Avenida EDUARDO PRADO, 2110	2079259	001.104712.17.1	AL nº 16803/2017
Avenida FRANCA, 876	1007173	001.102879.17.6	AL nº 10650/2017
Avenida ICARAI, 186	1173839	100.800873.16.5	AL nº 66502/2016
Avenida IPE, 236	1202162	001.105955.16.7	AL nº 66555/2016
Avenida MARTINS BASTOS, 411	1496468	001.105125.17.2	AL nº 17242/2017
Avenida PROTASIO ALVES, 12809	8022372	001.108003.16.7	AL nº 16684/2017
Avenida VICENTE MONTEGGIA, 1245	1526596	100.800955.16.1	AL nº 16967/2017
Estrada CRISTIANO KRAEMER, 1536	6816568	001.105125.17.2	AL nº 17235/2017
Estrada CRISTIANO KRAEMER, 1596	6848222	001.105125.17.2	AL nº 17167/2017
Estrada JOSE CARDOSO DA COSTA, 935 Interior 1	100108699	001.102249.16.4	AL nº 9393/2017
Rua A VILA HIPICA DO CRISTAL, 63	100061401	100.800047.16.8	AL nº 13803/2016
Rua ALBERTO JERONIMO GUERRA, 320	100005756	100.900415.13.4	AL nº 18259/2016
Rua ANA ABRUZZI, 150	10650768	100.800782.17.8	AL nº 17045/2017
Rua ANGELO BARCELOS, 262	97594	001.104365.17.0	AL nº 14601/2017
Rua ANGELO BARCELOS, 270	97624	001.104365.17.0	AL nº 14605/2017

Rua ANGELO BARCELOS, 278	97640	001.104365.17.0	AL nº 14596/2017
Rua BARAO DE ITAQUI, 222	213950	001.103385.16.9	AL nº 14450/2016
Rua BARAO DO AMAZONAS, 2295 Casa 1	203580	001.103387.17.0	AL nº 11603/2017
Rua CALDRE E FIAO, 534	420565	001.105125.17.2	AL nº 17141/2017
Rua CIRINO PRUNES, 424	927384	001.103185.16.0	AL nº 17199/2016
Rua COMENDADOR RODOLFO GOMES, 366	530468	001.104365.17.0	AL nº 15400/2017
Rua CORREA DE MELO, 241	502464	001.105125.17.2	AL nº 17220/2017
Rua COSTA LIMA, 429	618837	001.105125.17.2	AL nº 17172/2017
Rua DR JOAO INACIO, 542	800244	001.103387.17.0	AL nº 11610/2017
Rua DR RICARDO GAVENSKI, 54	2217775	001.104745.17.7	AL nº 16670/2017
Rua FORTUNATO DELLA CASA, 30	6680836	001.104365.17.0	AL nº 14700/2017
Rua FREI GERMANO, 164	1540653	011584.2016.9	AL nº 2249/2017
Rua GUILHERME ALVES, 1586 Casa 1	1151258	001.103803.17.3	AL nº 13715/2017
Rua GUILHERME ALVES, 1811	203440	001.103803.17.3	AL nº 13862/2017
Rua JOSE FERREIRA JARDIM, 313	2636646	001.101486.17.0	AL nº 16462/2017
Rua LAUDELINO FREIRE, 337	268623	001.105125.17.2	AL nº 17247/2017
Rua MARACANA, 102	315311	001.105955.16.7	AL nº 66415/2016
Rua MONSENHOR AUGUSTO DALVIT, 75 Casa 7	100113757	001.106651.13.7	AL nº 14795/2017
Rua NAPOLEAO JACQUES DA ROSA, 205 AP 406	100110510	100.800262.16.6	AL nº 13245/2017
Rua OLINDA, 44	1538861	001.103395.17.2	AL nº 12879/2017
Rua PEDRO SOUZA, 174	1647121	001.103803.17.3	AL nº 14418/2017
Rua PODALIRIO JOAO DA ROCHA, 56	2248727	001.104365.17.0	AL nº 14594/2017
Rua PORTUGUESA, 151	1685031	001.103803.17.3	AL nº 13812/2017
Rua PROF CARVALHO FREITAS, 1180	1708988	001.103385.16.9	AL nº 15572/2016
Rua PROF GUERREIRO LIMA, 640	2294273	001.104365.17.0	AL nº 14714/2017
Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS, 572	1898167	001.104049.17.0	AL nº 14076/2017
Rua SAO JOAQUIM, 393	1901788	001.104050.17.9	AL nº 14580/2017
Rua SAO LUCAS, 565	1904892	001.103803.17.3	AL nº 13782/2017
Rua SILVEIRO, 723	1975420	001.104712.17.1	AL nº 16770/2017
Rua TAQUARY, 605 AP 106	2884321	001.104890.17.7	AL nº 16678/2017
Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 447	2018349	001.105125.17.2	AL nº 17155/2017
Rua VERANOPOLES, 711	1158201	001.104365.17.0	AL nº 15496/2017
Rua VICTOR ISSLER, 342	2277735	001.104365.17.0	AL nº 14669/2017

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

CARLOS TADEU LEAL, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000080185-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software licenciado e atualização da versão corrente durante a vigência do contrato.

VALOR: R\$ 500.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1164-339039999900-1.

BASE LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2017 – PROCESSO 001.000471.17.8 para aquisição de materiais de consumo hospitalar.

ABERTURA: às 9h do dia 28 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2017 – PROCESSO 001.000456.17.9 para aquisição de materiais elétricos, ferragens e ferramentas.

ABERTURA: às 9h do dia 28 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO FÍSICO 6/2017 – PROCESSO 001.000288.17.9 para Registro de preços para Hortifrutigranjeiros.

ABERTURA: às 10h do dia 29 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2017 – PROCESSO 001.000495.17.4 para a aquisição de desinfetante p/limpeza e desinfecção hospitalar, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 03 de janeiro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em

conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000099057-4, visando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade LAR GUSTAVO NORDLUND, para a *disponibilização de 24 (vinte e quatro) vagas, pelo período de 3 (três) meses, destinada ao atendimento de idosos com grau de dependência III*, conforme a Resolução 093/2017 - COMUI. Cabe ressaltar que a entidade Lar Gustavo Nordlund está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 067/2016

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade

CNPJ: 74.703.125/0001-14

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 6.775,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROCESSO 001.010837.13.2

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal Adjunto de Relações Institucionais.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 056/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Educação e Caridade – Instituto São Benedito

CNPJ: 92.812.049/0004-00

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROCESSO 001.003597.16.4

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 010/2017

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI.

CONVENENTE: Associação dos Ferroviários Sul-Riograndense

CNPJ: 92.930.502/0001-30

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo COMUI para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNDOIDOSO.

VALOR: R\$ 147.904,21 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e um centavos).

PROCESSO 001.026501.14.7

Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE EDITAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017, torna público que no dia 30/11/2017 o proponente Maryaki Bar e Restaurante LTDA - ME preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Hilário Ribeiro nº 292, conforme consta no processo SEI Nº 17.0.000086361-0.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017, torna público que no dia 30/11/2017 o proponente Terrunyo Comercio de Bebidas e Alimentos LTDA - EPP preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Dinarte Ribeiro nº 116, conforme consta no processo SEI Nº 17.0.000087593-7.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao Decreto 19.808/2017, torna público que no dia

30/11/2017 o proponente Press Comércio de Alimentos LTDA preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Hilário Ribeiro nº 281, conforme consta no processo SEI Nº 17.0.000076878-2.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processos administrativos 001.045139.13.0 e 001.037973.14.2, considerando o indeferimento do recurso e a manutenção do Auto de Infração 129035, notifica União Social dos Empregados da Companhia Carris, CNPJ 08.804.626/0001-62, acerca da sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e de multa diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08 nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, conforme Parecer 1142/2014-ASSEJUR/GP.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 267/2017

PROCESSO 17.0.000098561-9

CONTRATADO: F.F Maraskin Projetos, Construções e Incorporações LTDA – ME

OBJETO: Contratação emergencial de empresa prestadora de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas, nas áreas de abrangência das Seções Centro, Leste, Norte, Sul e Extremo Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.837.719,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.034317.14.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: RG7 Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 2080, registrado na PGM sob o nº 51262, folhas 037, do Livro 789-D, por 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2017 até 28/10/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2017

PROCESSO 17.10.000006299-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material Hidráulico.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA.
VALOR DO LOTE: R\$ 1.890,00.
LOTES 02, 05 e 06 – FRACASSADO.
LOTES 03 e 04
EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME.
VALOR DO LOTE: R\$ 4.309,10.
LOTES 08, 11 e 12
EMPRESA: GUSTAVO ZORTEA.
VALOR DO LOTE: R\$ 2.560,00.
LOTES 07, 09 e 10
EMPRESA: SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR DO LOTE: R\$ 7.424,96.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2017 – PROCESSO 17.10.000007040-7 – hidróxido de sódio lentilhas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de janeiro de 2018, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda.

CONTRATO 17.10.000005573-4 – 01

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 36.423,36.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Nicol Indústria Plástica Ltda.

CONTRATO 17.10.000005573-4 – 02

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 4.050,00.

PRAZO: 60 dias.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080478.14.0

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Montebras Montagens Elétricas Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080090.15.0

OBJETO: acréscimo e redução de quantitativos e prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Claro S/A.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080208.16.9

OBJETO: prorrogação de prazo.

CONTRATADA: JUH Transportes Ltda – ME.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080547.13.3 – 10

APOSTILA 04

CONTRATADA: Epavi Serviços Auxiliares de Segurança Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2013

CONTRATO 003.080370.13.6

OBJETO: reajustamento de valores.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 98/2017

PROCESSO: 16.17.000000438-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o CONTRATANTE, conforme memorial descritivo constante no Anexo I e conforme os níveis de serviço constantes no Anexo II, que são partes integrantes do Contrato.

PRORROGAÇÃO: do Contrato 14/2016, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, junto ao DMLU, pelo período de 6 (seis) meses, cuja vigência será de 01/07/2017 a 01/01/2018.

VALOR: Total do contrato R\$ 1.316.907,24.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2872-339039570100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2017

PROCESSO: 005.000093.14.9

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação de Reciclagem Ecológica Rubem Berta.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 07/2014, que tem por objeto dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 98/2014 e 147/2016 e do Termo de Cessão de Uso 01/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ALTERAÇÃO: Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 4.700,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 94/2017

PROCESSO: 005.000273.14.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis da Cavalhada.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 11/2014, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através dos Termos Aditivos 89/2014, 104/2014 e 153/2016, e do Termo de Cessão de Uso 08/2014, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ALTERAÇÃO: Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 5.310,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2017

PROCESSO: 005.001584.15.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação Reciclando pela Vida.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 03/2015, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 157/2015, 174/2015 e 146/2016, e do Termo de Cessão de uso 04/2015, conforme anteriormente já previsto, pelo período de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ALTERAÇÃO: Inclui na Cláusula Quinta o item 5.5 com a seguinte redação:

5.5 O DMLU irá descontar do repasse os valores dos gastos de energia que são pagos pelo departamento diretamente à CEEE, ficando a Cooperada responsável pela transferência da conta de energia para a sua responsabilidade.

Inclui na Cláusula Oitava o item 8.2, subitens 8.2.5 e 8.2.6 com a seguinte redação:

8.2.5 Quando a prestação de contas não for aprovada até o 20º dia útil.

8.2.6 O DMLU não fará o pagamento de mais de um repasse no mês, por motivo de acúmulo de prestações de contas de meses anteriores.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: R\$ 6.930,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 335041.01.02.00 pelo projeto de atividades 2579.
EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 65 e 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 100/2017

PROCESSO: 005.001157.15.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Locação de Equipamentos Gaúcha Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa ISV9056) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

SUBSTITUIÇÃO: Do caminhão de placa ISV9056, referente ao Contrato 13/2014, pelo caminhão de placa ITN3833, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: Tipo: ESP/CAMINHÃO/BASC/C SUP; MARCA / MODELO: VW / 15 180 CNM ; PLACA: ITN3833; ANO DE FABRICAÇÃO: 2011; COR: BRANCA; CHASSI: 95346823XCR234888; CÓDIGO DO RENAVAL: 000485751062; CAPACIDADE DE CARGA: 15,00 PBT / 180CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2015

PROCESSO ORIGINAL: 007.010021.15.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. CNPJ: 08.931.788/0001-61

CONTRATO: 31/2012

ADITAMENTO: 06

PROCESSO ATUAL: 007.001395.16.5

OBJETO: Locação de veículo com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo, por 6 meses, para o período: 13/11/2017 a 13/05/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato inicial e inciso II, Artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/01/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – do dia 04/01/2018.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético com sistema de gestão da frota veicular leve para abastecimento de combustíveis e lubrificantes

VENCEDOR: TRIVALE Administração Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 002/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Venda parcelada de sucatas de pneus.

VENCEDOR: Depósito de Pneus e Ferro Velho - Aracy Gouvea Barbosa –84183 sucata de pneu 275.

VENCEDOR: Celso de Brandão Castilhos – 84182 sucata de pneu 295.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada blusões e jaquetas.

VENCEDOR: C MOR Indústria e Vestuário Ltda – Item 001 (lote A), item 002 (lote B).

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2017.

PROCESSO 17.16.000021440-2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento solução de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de recursos humanos, serviços de implantação, atualização, consultoria, suporte técnico e manutenção e treinamento de usuários do sistema.

A EPTC torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

BRUNA SCARABELOT VIEGAS SCHIFINO DOS SANTOS, Pregoeira.

EXTRATO DO CONTRATO 12/2017

PROCESSO: 17.16.000016408-1.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2017.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Limitada., CNPJ 87.096.616/0001-96.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao corpo funcional da EPTC e seus dependentes.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.299.735,00 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais).

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convoca o interessado MTK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente Substituto.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura de chamamento público para formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), com base na Lei 13.019/2014, para apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade

Os interessados podem acessar o Edital através do site www.procempa.com.br, link "licitações", conforme cronograma:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 15/12/2017 até 15/01/2018

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente edital podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto manutenção preventiva e corretiva do ambiente sala cofre (Data Center), divulga como vencedora a empresa VIRTUAL Infraestrutura e Energia Ltda.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010028.15.3 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: JM Soft Informática.

CNPJ: 00.120.389/0001-09.

OBJETO: Concessão de um desconto temporário de 25% sobre o valor a ser pago pela contratante, resultando no valor mensal de R\$ 643,77 pelo período de 90 dias a contar de 1º de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010124.15.2 - TERMO ADITIVO III

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Soprevi Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda

CNPJ: 89.455.315/0001-37

OBJETO: Aplicação de um desconto temporário de 25% sobre o valor a ser pago pela contratante, resultando num montante mensal de R\$ 16.500,00 pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010290.13.3 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Maciel Auditores S/S

CNPJ: 13.098.174/0001-80

OBJETO: Redução de 10% sobre o valor a ser pago pela contratante. Desta forma fica definido o valor mensal em R\$ 4.004,68, totalizando o valor anual de R\$ 48.056,16. O novo valor incidirá também sobre os serviços já prestados e ainda não cobrados.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010066.13.6 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda

CNPJ: 94.308.798/0001-87

OBJETO: Supressão de 01 posto fixo de vigilância armada 12 horas diurnas de segunda a sexta-feira, a contar de 1º de dezembro de 2017. Em decorrência desta alteração o valor mensal a ser pago pela contratante fica definido em R\$ 108.220,64.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010341.12.9 - TERMO ADITIVO VIII

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Moa Manutenção e Operação Ltda.

CNPJ: 00.192.707/0001-47.

OBJETO: Suprimir um posto de eletricitista, a contar de 1º de dezembro de 2017. Com a presente alteração, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 25.115,02.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.12.000000333-0 - TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: RCI Consulting – Consultoria, Administração e Participações Ltda

CNPJ: 04.321.455/0001-60

OBJETO: Aplicação de um desconto temporário de 25% apenas sobre o valor dos serviços de suporte, manutenção e atualização de licenças, resultando num montante mensal de R\$ 7.945,31 a ser pago pela contratante pelo período de 90 dias, a contar de 01 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248